



PORTARIA N. 200/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 021/2024/SECC (1997177), firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e o ESTADO DO ACRE – PODER EXECUTIVO, com a finalidade de regulamentar o apoio institucional prestado pelo PODER EXECUTIVO ao PODER JUDICIÁRIO, especificamente quanto à disponibilização de transporte aéreo para atender às demandas judiciais e administrativas, visando ao atendimento de localidades de difícil acesso no Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer gestor para o referido acordo de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto n.º 11.246/2022;

CONSIDERANDO a deliberação vertida no Despacho 1259 (2000813), proferido nos autos SEI n.º 0011458-73.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Angelo Douglas de Souza Lima, Secretário de Relações Públicas e Cerimonial, como gestor do Acordo de Cooperação Técnica n.º 021/2024/SECC.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 15 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente